



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

80  
mp

## 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 91/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA NAUBER P. SCOPEL.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Álvaro Dênis Ceni Scolari, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa: **NAUBER P. SCOPEL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tereza M. Furigo, nº 3.680, Loteamento Dalmut, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 10.585.080/0001-48, neste ato representada pelo senhor Nauber Pedro Scopel, portador do CPF nº 021.411.179-25 e do RG nº 6.085.610-9 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 16/2018 (343/2017), Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 4/2018, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 23 de fevereiro de 2020.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 257.079,52 (duzentos e cinquenta e sete mil, setenta e nove reais e cinquenta dois centavos), sendo este o valor deste termo.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Sétima do contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 3,75%, e em conformidade com o Decreto 503/2018, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

| ITEM | QUANT    | UNID | DESCRIÇÃO   | UNIT. R\$ | TOTAL R\$  |
|------|----------|------|---|-----------|------------|
| 06   | 39.499,5 | Km.  | <b>MANHÃ</b> – Saída do São Luiz, Paulo Presa, Fazenda Mezzomo (manhã e tarde), Km 6, Ademir Macari, Vilmar de César e casa do Presa, Fagá, Françosi, Rissardi, São Luiz.<br><b>MEIO-DIA</b> – São Luiz, Km 6, Reck, Linha Iguaçu, Patrick Ungarato (meio-dia e tarde) Presa, entrada da Leonice Kopik (manhã meio-dia e tarde), Fazenda Mezzomo, Fazenda Francozi, Fagá (meio-dia e tarde), Vanderson Rissardi, São Luiz, retornando às 17h. <b>154.9 Km.</b><br><b>Veículo com capacidade mínima: 16 lugares.</b> | 3,17      | 125.213,41 |
| 07   | 23.740,5 | Km.  | <b>MANHÃ E TARDE</b> – Saída de São Luiz, Água Amarela (cemitério) - manhã, meio-dia e tarde; Passo da Erva, retornando pela 55, Nova Santa Rosa (Charnoski) - meio-dia e tarde; Valdomiro Candiago, Linha Grezzana até São Luiz. <b>93.1 Km.</b>   | 3,42      | 81.192,51  |

*Nauber*

*A*

*[Signature]*



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

81  
rf

|                    |          |     |   |      |                   |
|--------------------|----------|-----|---|------|-------------------|
|                    |          |     | <b>Veículo com capacidade mínima:<br/>25 lugares.</b>   |      |                   |
| 08                 | 14.688,0 | Km. | <b>MANHÃ</b> – Com saída da casa do Scopel, Antonio Grigoletto, Checchin, Canabarro, retornando até o asfalto; 11h20min – Agenor Presa até o asfalto.<br><b>MEIO-DIA</b> – Asfalto as 11h30min Talita Forlim, Antônio Grigoletto, Canabarro, retornando Checchin, indo até o asfalto.<br><b>TARDE</b> – São Luiz, Linha Grigoletto, Canabarro, Agenor Presa, Talita Forlim, finalizando no Scopel.<br><b>57.6 Km.</b><br><b>Capacidade mínima do Veículo: 12 lugares.</b> | 3,45 | 50.673,60         |
| <b>TOTAL – R\$</b> |          |     |   |      | <b>257.079,52</b> |

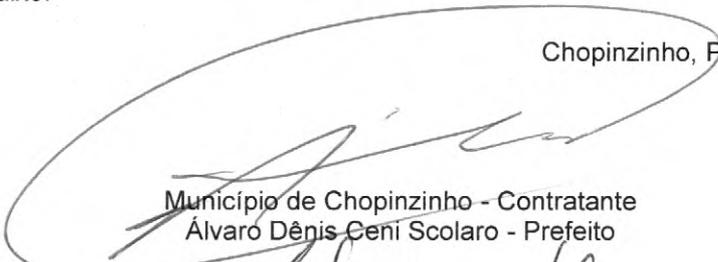
## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

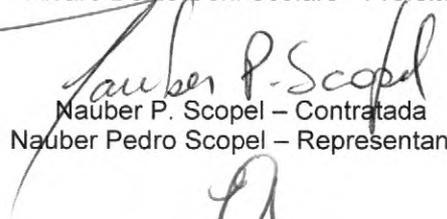
O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda e Sétima do contrato de prestação de serviços, nos termos do art. 57, inc. II; e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 11 de fevereiro de 2019.

  
Município de Chopinzinho - Contratante  
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

  
Nauber P. Scopel – Contratada  
Nauber Pedro Scopel – Representante

  
Edina Accorsi  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 91/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Nauber P. Scopel. CNPJ nº 10.585.080/0001-48. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 23/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 257.079,52 (duzentos e cinquenta e sete mil, setenta e nove reais e cinquenta dois centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 11/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Nauber Pedro Scopel, pela Empresa.

*Nauber* *A*

**PORTARIA 15/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Luiz Guesser, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve:

**NOMEAR**

A Sra. Angela Maria Lisoaki, portadora do RG nº 7.918.871-9, inscrita no CPF/MF nº 032.261.149-06, cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Licitações e Compras, da Prefeitura Municipal de Palmas, exclusivamente, para atuar como PREGOEIRA no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 01/2019 da Câmara Municipal de Palmas, que ocorrerá na data de 20 de fevereiro de 2019, às 10h00min, nas dependências da Câmara Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 13 de fevereiro de 2019.

Luiz Guesser  
Presidente do Legislativo Municipal

**Espécie:** Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 478/2018 - "Aquisição de peças e serviços de manutenção e revisão da Escavadeira Hidráulica DOOSAN DX 140 LC". Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos LTDA. CNPJ: 91.595.678/0005-43. Objeto: Termo de Rescisão Amigável do Contrato entre as partes. Origem: Inexistência de Licitação nº 42/2018. Fundamento Legal: Art. 79 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 08/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Wagner José Bataglia, pela empresa.

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2019** Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 52/2019, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

| EMPRESA                  | CNPJ               | VALOR TOTAL R\$ |
|--------------------------|--------------------|-----------------|
| MIRA DIOCESANA DE PALMAS | 75.661.264/0043-44 | 866,67          |

Composta. E a cópia. Gabinete do Prefeito de Chopinzinho, PR, 12 de fevereiro de 2019. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito.

**Espécie:** Extrato do Contrato nº 64/2019. Locatário: Município de Chopinzinho, Locadora: Mira Diocesana de Palmas. CNPJ nº 75.661.264/0043-44. Objeto: Locação de Espaço Físico para realização do evento em comemoração ao "Dia Internacional da Mulher". Valor R\$ 866,67 (oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 5/2019. Fundamento Legal: Art. 24, Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 783 e 784. Data da assinatura: 12/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Olivo Marafon, pela Locadora.

**Espécie:** Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 91/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Nausper P. Scopel. CNPJ nº 10.585.080/0001-46. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 23/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 257.079,52 (duzentos e cinquenta e sete mil, setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 11/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Nausper Pedro Scopel, pela Empresa.

**REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2018**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM CONDUÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO, PARA A COMUNIDADE DE SÃO FRANCISCO, COM INÍCIO NA SEDE DO MUNICÍPIO, BAIRRO CRISTO REI.  
**RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 495/2018**  
O Município de Chopinzinho, através do presente termo, torna pública a ratificação da redação do Parágrafo Segundo, da Cláusula Quarta do Contrato nº 495/2018, celebrado entre o Município de Chopinzinho e a empresa Antoniale Materiais Elétricos Ltda Epp, em 18 de dezembro de 2018.  
**Onse se lê:**  
**Parágrafo Segundo** - A fiscalização da execução da(s) obra(s) objeto do lote será feita pela Engenheira Civil, Senhora Ana Kelle Malagutti, CPF: 074.076.199-48, CREA/PR nº 134.259/D, técnica devidamente habilitada e credenciada pela Contratante. A fiscal Substituta será a Senhora Talita Basaggio Kaminski Dalasso, CPF: 059.345.999-76, CREA/PR nº 101.449/D, que assume neste ato total responsabilidade sobre a fiscalização da obra.  
**Lê-se:**  
**Parágrafo Segundo** - A fiscalização da execução da(s) obra(s) objeto do lote será feita pela Engenheira Civil, Senhora Ana Kelle Malagutti, CPF: 074.076.199-48, CREA/PR nº 134.259/D, técnica devidamente habilitada e credenciada pela Contratante. A fiscal Substituta será a Senhora Talita Basaggio Kaminski Dalasso, CPF: 059.345.999-76, CREA/PR nº 101.449/D. Chopinzinho, 08 de fevereiro de 2019, Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 009/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

**ERRATA 001/2019 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**  
O Município de Saude do Iguaçu - Paraná TOMA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** no Pregão Presencial nº 007/2019, que tem por objeto a aquisição de barco de alumínio o qual será premeição da 3ª etapa da 4ª copa Iguaçu de pesca esportiva conforme lei municipal 1245/2019 de 08 de fevereiro de 2019.  
Fica RETIFICADA a data de abertura no preambulo do edital, sendo que **onde se lê:**  
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITARIO  
Data: 25/02/2019  
Horário: 14:00 horas  
Local: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal  
Endereço: Rua Frei Vito Benschel, nº 208 - Centro  
CEP: 85568-000 - Saude do Iguaçu - Paraná  
**Lê-se:**  
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITARIO  
Data: 25/02/2019  
Horário: 14:00 horas  
Local: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal  
Endereço: Rua Frei Vito Benschel, nº 208 - Centro  
CEP: 85568-000 - Saude do Iguaçu - Paraná

Demais cláusulas, permanecem inalteradas.  
Cópia do Edital, RETIFICAÇÃO e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax, 46- 3246-1366 ou pelo site: <http://www.saude-do-iguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>  
Saude do Iguaçu, 13 de fevereiro de 2019.  
MAURO CESAR CENI  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**

**PORTARIA Nº 033/2019**  
ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando as informações constantes da parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho:

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Conceder Progressão Salarial por avaliação de desempenho à professora ANA MARIA LOPES CONCEIÇÃO, qualificando na referência de vencimento XIX da carreira do magistério, parâmetro os valores constantes da tabela de cargos e salários a partir de 31 de janeiro de 2019, conforme determina o artigo 13, § 1º, II, III, IV, da Lei Municipal nº 1.566/1999, art. 7º da Lei Municipal nº 2.137/2008 e art.39 da Lei Municipal nº 2.459/2017.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2019.  
ADEMIR JOSÉ GHELLER  
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de Vereadores de Renascença**  
CNPJ 01.853.715/0001-00  
www.camaramunicipalderenascenca.com.br | 46 3580.1344 | camara@renascenca.pr.gov.br  
Rua Nil Peçanha, 126 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

CONTRATO N.º 001/2019 (Vinculado ao Processo de Dispensa n.º 001/2019)  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RENASCENÇA  
CONTRATADO: J.N. INFORMÁTICA - EIRELI/LIMIT. CNPJ n.º 20.393.216/001-71  
OBJETO: Fortecimento de um relógio de ponto eletrônico com biometria, modelo Inzer REP Plus Bio/Prox e senha + sistema de controle de ponto secularium, com software e instalação inclusos, garantia de 12 (doze) meses, para controle jornada de trabalho servidores.  
VALOR: R\$ 1.990,00 (Hum mil novecentos e noventa reais)  
VIGÊNCIA: 31/12/2019  
ASSINAM: Cassiano Fabris e Julio Cesar Boff  
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2019  
FORO: Comarca de Marumelro, Estado do Paraná.

Renascença (PR), 12 de fevereiro de 2019.

Cassiano Fabris  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Vereadores de Renascença**  
CNPJ 01.853.715/0001-00  
www.camaramunicipalderenascenca.com.br | 46 3580.1344 | camara@renascenca.pr.gov.br  
Rua Nil Peçanha, 126 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

CONTRATO N.º 002/2019 (Vinculado ao Processo de Dispensa n.º 002/2019)  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RENASCENÇA  
CONTRATADO: AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ 04.596.419/0001-09  
OBJETO: Consultar o objeto do presente contrato a prestação de serviços de conexão à internet, Fibra Óptica, com 50 (cinquenta) MEGAs, incluindo a instalação e comodato de equipamentos necessários a prestação dos serviços (conversor óptico, roteador etc)  
VALOR: Total de R\$ 1.176,00 (Hum mil cento e setenta e seis reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 98,00 (noventa e oito reais).  
VIGÊNCIA: até 07/02/2020  
ASSINAM: Cassiano Fabris e Thiago Parietto Lougim  
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2019  
FORO: Comarca de Marumelro, Estado do Paraná.

Renascença (PR), 12 de fevereiro de 2019.

Cassiano Fabris  
PRESIDENTE

**ERRATA – PORTARIA Nº 133/2017**

O Município de Maripólis, objetivando a correção de um erro material na portaria acima citada, altera os seguintes itens:

**Art. 1º:**  
**Onde se lê:** "a partir de o dia 14 de fevereiro de 2017"  
**Leia-se:** "a partir do dia 14 de junho de 2017".

**Art. 3º:**  
**Onde se lê:** "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".  
**Leia-se:** "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário".

Maripólis, 13 de fevereiro de 2019

NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLEN  
PREFEITO MUNICIPAL

**ORAÇÃO DE FÉ**

Senhor Deus, criador do céu e da terra, Poderoso é o Vosso nome, grande é a Vossa misericórdia. Em nome de Vosso Filho Jesus Cristo, recorro a Vós, neste momento, para pedir bênçãos para a minha vida. Que Vossa divina luz incida sobre mim. Com Vossas mãos retirai todo o mal, todos os problemas que estejam ao meu redor. Que as forças negativas que me abatem o me entristecem se desfaçam ao sopro da Vossa bênção. O Vosso poder destrua todas as barreiras que impedem o meu progresso. E dos céus Vossas virtudes penetrem no meu ser, dando paz, saúde e prosperidade. Abra Senhor os meus caminhos, que meus passos sejam dirigidos por Vós para que eu não tropece na caminhada da vida. Meu viver, meu lar e meu trabalho sejam por Vós abençoados. Entrego-me em Vossas mãos poderosas, na certeza que tudo vou alcançar. Agradeço em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.

Meu filho vai em paz, a tua fé te salvou! MS

**GUIA SCHNELL®**



**G123.com.br**

**Online**

**Aplicativo Android**

**Desktop (Versão Empresarial) Programa Instalado**

**Telefone nas mãos em menos de 5 segundos**






## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

**Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 91/2018.**

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Nauber P. Scopel. CNPJ nº 10.585.080/0001-48. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 23/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 257.079,52 (duzentos e cinquenta e sete mil, setenta e nove reais e cinquenta dois centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 11/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Nauber Pedro Scopel, pela Empresa.

Cod291459

|             |  |
|-------------|--|
| 20031618450 | ANA PAULA SOUZA DE ARAUJO              |
| 12959267518 | AMALIA COUTINHO PAULIN                 |
| 16269021708 | JANE KELLY HONORATO DE CASTILHO        |
| 20022723719 | VALERIA CLEIDI COSTA LINS              |
| 20010845695 | ELINETE DE FATIMA DE MATTOS            |
| 20019122017 | JURACI MARTINS                         |
| 23841810035 | NIKOLLY DO ROCIO COUTINHO FLORES       |
| 20642177397 | VANESSA CRISTINA COSTA                 |
| 23844156336 | ALESSANDRO JOSE DA SILVA               |
| 16141103988 | DEJANIRA DO CARMO PINHEIRO             |
| 16006670705 | ANDERSON PONTES                        |
| 16343858556 | JOSICLEIDE DA SILVA COSTA              |
| 16456228531 | KELEN FERNANDA FERREIRA NEVES          |
| 20023095630 | ZENILDA DOS SANTOS                     |
| 12294357991 | CARLITO BLATNER                        |
| 20022615363 | TUANY DE FREITAS STIHLER               |
| 20020248509 | MARIA DE JESUS DOS SANTOS              |
| 20009151014 | ANDRIELE RIBEIRO DOS SANTOS            |
| 16283936920 | JOCENILDA COSTA DO ESPIRITO SANTO      |
| 20021968327 | ROSILDA DO CARMO GUIMARAES MOTTIM      |
| 20010914255 | ELIZIANE DA APARECIDA RODRIGUES        |
| 20764920833 | EZQUIANE DE BOMFIM CARVALHO            |
| 16090389758 | ALINE DE ABREU                         |
| 16441104580 | CAROLINE CRISTINE DO NASCIMENTO SANTOS |
| 20001783704 | DANIELE BLAJONE COSTA                  |
| 20010354578 | DELUZI DIAS                            |
| 16250393014 | FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA           |
| 16267236235 | JAMILE THALIA MANGGER                  |
| 20012412060 | JOANA RIBEIRO                          |
| 10860982383 | MARIA DA LUZ DA ROCHA                  |
| 23779019031 | ROSA TEREZINHA PINTO FARIAS            |
| 222846944   | ARLETE BOARD                           |
| 20035389243 | BERENICE CORDEIRO                      |
| 20009880008 | CLAUDENIZE CASAGRANDE CLARO            |
| 20012048717 | IVONE CROPOLATO DE MOURA E COSTA       |
| 20012699289 | JOSE FAGUNDES RIBEIRO                  |
| 20740303133 | MARLI DE MOURA E COSTA CROPOLATO       |
| 16531719096 | SIRLEI BALLES                          |
| 20010901404 | ELIZANDRA DE MATOS                     |
| 16124764807 | ALZINA APARECIDA ALPS BATISTA          |
| 21249823783 | ALCEBIADES SILVESTRE DOS SANTOS        |
| 20702770390 | KAROLAINA DA SILVA SCHMIT              |
| 20012223160 | JANETE DOS SANTOS                      |
| 16543895056 | ZÉLIA DE JESUS DOS SANTOS              |
| 20008406345 | ADALGIELE MARCHE                       |
| 23726287805 | KETLYN KAWANE CARDOSO                  |
| 20009382318 | ARLETE APARECIDA ORTIZ FAGUNDES        |
| 13103278534 | TATIELE DE FATIMA SIQUEIRA             |
| 23831513178 | JOSE ANTONIO GODOI                     |
| 20012056892 | IVONETE CARDOSO DE MELO                |
| 16257601275 | INES ARPES BOARD                       |
| 16008098693 | ELZA DA APARECIDA MEDEIROS HARPS       |
| 20021947583 | ROSEMILDA PAIANO DOS SANTOS            |
| 20023061132 | WILSON PLATNER                         |
| 20010053780 | CRISTIANE DA SILVA                     |

Publicado por:  
Regina Céli Lopes Golinelli  
Código Identificador:7F4040F9

**SECRETARIA GOVERNO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL ESTADO DO  
PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA  
SOCIAL CADASTRO ÚNI**

CADASTRO ÚNICO INFORMA  
SERÁ PUBLICADO À FOLHA DE PAGAMENTO DOS  
BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA TODO MÊS NO LOCAL:  
CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL) E DIÁRIO OFICIAL.  
MDS (INFORME 439/2014)

Publicado por:  
Regina Céli Lopes Golinelli  
Código Identificador:87AA1F7E

**SECRETARIA GOVERNO  
PORTARIA 72/2019 REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE  
LICENÇA SEM VENCIMENTOS Nº 71/2019.**

PATRIK MAGARI, Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do  
Paraná no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que a servidora Pública Municipal Sandra Mara  
Cerbello dos Santos não saiu de Licença sem vencimentos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a portaria 71/2019 de 06 de fevereiro do ano em  
curso, que concede licença sem vencimentos a servidora Pública  
Municipal senhora Sandra Mara Cerbello dos Santos CPF Nº  
917.444.409-30 RG Nº 49544142, lotada na Secretaria Municipal de  
Educação, Esportes, Lazer e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as  
disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná,  
Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 06 de fevereiro de 2019.

**PATRIK MAGARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Regina Céli Lopes Golinelli  
Código Identificador:90593D37

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE  
RESPONSABILIDADE - Nº 011/2019**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, através da  
Presidente da Comissão Processante, constituída pela  
Resolução/CONIMS de nº 024/2019, vem COMUNICAR a abertura  
da instauração de Processo Administrativo de Apuração de  
Responsabilidade contra a empresa **COMERCIAL DE  
ALIMENTOS DIANA EIRLI - EPP**, C.N.P.J Nº 23.593.687/0001-  
11, por indícios de descumprimento de obrigações contratuais, tendo  
em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme  
disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993,  
Edital e Contrato.

Pato Branco/PR, 13 de fevereiro de 2019.

**CATIA REGINA GIOTTO**  
Presidente Comissão Processante  
Res. 024/2019

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:07CD3563

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 91-2018 -  
NAUBER P. SCOPEL**

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 91/2018.  
Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Nauber P.  
Scopel. CNPJ nº 10.585.080/0001-48. Objeto: Prorrogação de Prazo  
de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo  
Prazo: 23/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 257.079,52  
(duzentos e cinquenta e sete mil, setenta e nove reais e cinquenta dois  
centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93,  
Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 11/02/2019. Assinam: Álvaro  
Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Nauber Pedro Scopel, pela  
Empresa.

Publicado por:  
Roberto Alencar Przendziuk  
Código Identificador:0109D7AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 64-2019**